



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, LICENCIADO PELO ALVARÁ N.º 123/1984, SITO NA URBANIZAÇÃO ANTÓNIO ALEIXO I (FONTE DA CANA), DA FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE UM SEGUNDO FOGO NA HABITAÇÃO EXISTENTE NO LOTE N.º 1, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 2/19841019.

P.N.º LU-ALL- 1/2020 (234/PL/83)

De acordo com o meu despacho proferido em 25-03-2020, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 01 de abril de 2020.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho n.º 5, de 18-10-2017.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)